



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**LEI MUNICIPAL Nº 1506/2021**

"Altera nome de rua específica e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Passa a denominar Rua Francisca do Santos Silva, a atual Rua Boa Esperança, no Bairro Tancredo Neves I.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de Dezembro de 2021

*Publicada em 22/12/21.*

*Maria Goretti Moreira*  
Responsável pela Publicação  
Câmara Municipal de Paulo Afonso

*Ver. Pedro Macário Neto*

*-Presidente-*